



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 482/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar o Resultado Após Recurso do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.2**.

NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINAS	RESULTADO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
William Coelho Luz/ 212310051	074.7811.2024.0045772- 32	Direito do trabalho II		X
		Direito Processual Civil I		X
		Direito Penal III		X
		Direito Civil III		X

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 15 de agosto 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

Diretor

UNEB/DCHT – Campus XIX

Cadastro 74.436.938-8

Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 15/08/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096283569** e o código CRC **3601BF0C**.

Referência: Processo nº 074.7811.2024.0045772-32

SEI nº 00096283569